



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 025/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO as solicitações da Contabilidade, Coordenação de Finanças e da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldos; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.01.005 – Serviços de Médico Hospitalar: R\$ 8.000,00

6.2.2.1.1.01.07.01 – Tarifas de Serviços Bancários: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 – Material para Divulgação: R\$ 4.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 – Material de Informática: R\$ 4.000,00

6.2.2.1.1.01.08.01.002.001 – Transferência de Quota-Parte ao CFA: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 29/01/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3105625** e o código CRC **7DB73EEE**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3105625